Ag. 2º/5
Prof. nº 5

Meu caro Domingos

Por motivo de força maior, contrariando por consequencia o meu firme proposito de sempre bem servir a nossa Escola, não posso fazer parte do Jury do concurso de Cartazes promovido pela Federação Carnavalesca.

E deveras constrangido que deixo de retribuir, como quizera, a distincção de que fui alvo com o seu attencioso gesto indicando o meu nome para completar a commissão julgadora do referido concurso.

Espero que o illustre amigo saberá acatar as razões acima expostas interpretando-as como merecem.

Creia-me seu amigo e admirador

Murillo Lafreca

Recife - 30-11-935